

PORTARIA № 003 de 21 de maio de 2024

O PRESIDENTE DO ADURN-SINDICATO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 Inciso IX do Estatuto do ADURN-Sindicato, pela presente resolve:

Art.1º - Designar os seguintes membros para compor a comissão que deverá conduzir a consulta plebiscitária sobre a proposta apresentada pelo Governo na 5ª Mesa Específica e Temporária do Magistério Federal, no dia 15 de maio de 2024:

PROF. OSWALDO GOMES CORRÊA NEGRÃO - Membro

PROFª. ISABELLE MARIA MENDES DE ARAÚJO - Membra

PROF. THALES AUGUSTO MEDEIROS PENHA - Membro

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Natal, 21 de maio de 2024

Prof. Oswaldo Gomes Corrêa NegrãoPresidente do ADURN-Sindicato